

PORTARIA N.º 0134 /2005 – P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1430

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 03/2005

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - Servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

- Responsável 1.** ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR CPF Nº 441.508.301-34
Endereço residencial: ARSO 33, OIB Lote 02, ALAMEDA 06
Bairro:, CENTRO Palmas – TO
CEP – 77.172-020- Telefone comercial 218-4117
Cargo/função – Secretário – Geral, matrícula 42-4
- Responsável 2.** EZIO TRANQUEIRA SILVA CPF Nº 485.813.051-72
Endereço residencial: 904 Sul, Alameda 13 Lote 22.
Bairro:, CENTRO Palmas – TO
CEP – 77.142-400- Telefone 3214-3615
Cargo/função – Diretor de Área Orçamentária e Financeira

Projeto Atividade 01031006820010000	Manutenção do Serviços	Administrativos
Natureza da despesa :	339030	Material de Consumo 2.800,00
Natureza da despesa :	339039	Outros Serviços P. Jurídica 1.700,00
TOTAL		R\$ 4.500,00

Projeto Atividade 01031006820020000	Serviços de Transporte	
Natureza da despesa :	339030	Material de Consumo 3.000,00
Natureza da despesa :	339039	Outros Serviços P. Jurídica 500,00
TOTAL		R\$ 3.500,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO 90 (noventa) dias, após o recebimento dos recursos pelos responsáveis.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **Luiz Carlos Jorge da Silva**, matrícula 038-8, Diretor de Material e Patrimônio - **DIMAP**, para atestar a veracidade e a legitimidade das despesas de manutenção dos serviços administrativos e de serviços de transportes pagas com os recursos do adiantamento de suprimento de fundos. Nos casos de ausência o mesmo será substituído pelo servidor Aluizo Tavares Cardoso, matrícula 4148, Diretor Administrativo.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2005.

Deputado CÉSAR HALUM
Presidente

ANEXO À PORTARIA N.º 0134 /2005 - P

PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO FUNDOS N.º 001/2004

(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa n.º 007/95 de 05/04/95)

33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.800,00
	Aquisição de material para pequenos reparos nas instalações, material de expediente de pequeno valor e outros materiais de consumo.	R\$	2.800,00
	Combustíveis, lubrificantes, e peças para veículos	R\$	3.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	2.200,00
	Outros serviços necessários para manutenção do Órgão	R\$	1.700,00
	Mão-de-obra, reparos e outros serviços com veículos	R\$	500,00
	TOTAL GERAL	R\$	8.000,00

Palmas - TO, 27 de junho de 2005

Deputado CÉSAR HALUM
Presidente

